



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1906 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

*Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral*  
*Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível*  
*Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.*

### MINISTÉRIO PÚBLICO

*Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo*  
*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.*

## SEC. DE ESPORTE

### EDITAL Nº 0 2 de 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a regulamentação da competição em competições do Desafio do Trabalhador – Edição 2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital está relacionado aos assuntos específicos do desafio do trabalhador, elaborado pela organização do evento.
- 1.2 A Secretaria Esporte e Lazer – SEMEL, detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e sua Coordenação Técnica é responsável pela Elaboração do Regulamento e Inscrições do torneio.
- 1.3 Os atletas devidamente inscritos no Desafio do Trabalhador concordam com a concessão dos direitos de uso de imagem para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Carnaubais.
- 1.4 Todos os participantes e demais no Desafio do Trabalhador 2024 aceitam e se submetem às regras do presente Edital, no ato da realização das suas respectivas inscrições.

#### 2. PROGRAMAÇÃO

O Desafio do trabalhador 2024 está previsto para

ocorrer no dia 01 de Maio de 2024 (feriado do dia do trabalhador). A partir das 07:00h am.

#### 3. DAS MODALIDADES E INSCRIÇÕES

- 3.1 O Desafio do Trabalhador 2024 contemplará as seguintes modalidades: Futebol Society, Vôlei de Praia, Dominó e Damas.
- 3.2 As inscrições podem ser realizadas até 30 minutos antes do início das competições, desde que a forma de disputa ainda não tenha sido decidida, mediante apresentação de documento com foto.
- 3.3 Apenas poderão ser inscritos nas competições do torneio, atletas nascidos ou residentes no município de Carnaubais.

#### 4. DAS PREMIAÇÕES

Futebol Society – Primeiro Colocado: R\$ 500,00 e Segundo Colocado: R\$ 200,00  
Vôlei de Praia – Primeiro Colocado: R\$300,00 e Segundo Colocado: R\$ 150,00  
Dominó – Primeiro Colocado: R\$ 100,00 e Segundo Colocado: R\$ 50,00  
Damas – Primeiro Colocado: R\$ 100,00 e Segundo Colocado: R\$ 50,00

4.1 O pagamento das inscrições ocorrerá via TED para o conta disponibilizada pelo atleta ou responsável pela equipe no ato da inscrição em um prazo de até 30 dias após a competição, podendo antecipar, devendo o representante da equipe entregar, no ato da inscrição, Documento de identificação, CPF, Cartão de conta e

comprovante de residência.

**5. DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO E FORMA DE DISPUTA**

A competição ocorrerá seguindo as regras oficiais da FIFA para o Futebol Society e da FIVB para o Voleibol de Praia, podendo ser adaptadas pela equipe de arbitragem. A forma de disputa se dará conforme o numero de inscrições e buscando um consenso entre a arbitragem, os atletas e a secretaria, cabendo a secretaria, a decisão definitiva.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a esse Edital poderão ser resolvidos pela equipe organizadora do evento, composta pela equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela equipe da arbitragem do evento.

---

DANIELLY FRANCISCA DA SILVA

Secretária Municipal Adjunta de Esporte e Lazer

---

**GABINETE**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Município de Carnaubais, 08.294.670/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS para a **Construção de um parque de vaquejada na cidade de Carnaubais/RN, localizado na Rua Projetada, Bairro Núbia Lafayette, S/N, Zona Urbana, Carnaubais/RN. CEP: 59.665-000.**

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
**Prefeita**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**